

PORTARIA Nº - 26/2020

De 04 DE MAIO DE 2020.

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 019/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao Segurado TADEU ANTONIO DE OLIVEIRA, no cargo de motorista, nível 06, classe I, matrícula nº. 1125, vinculado à Secretaria de Saúde deste Município, portador de identidade - RG nº 1.262.483 SDS/PE, inscrito no cadastro de pessoas física – CPF/MF Nº 180.207.634-49 com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional 41/03 e o art. 51, incisos I, II, III, IV e parágrafo único da Lei Municipal nº 1.977/2006.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se.

Goiana, PE, 04 de maio de 2020



JORGE RABELO TAVARES FILHO
Gerente de Previdência